



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.051 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECETA:

Art. 1º. Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” nas Repartições Públicas Municipais no dia 19 de janeiro de 2026 devido ao feriado Municipal de 20 de janeiro de 2026, que será comemorado o “Dia de São Sebastião”, Padroeiro do Município de Andirá.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
